



PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA AO EDITAL Nº. 013/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Às 08:00 horas do dia 23 de dezembro de 2022, na sede da Prefeitura, em sala designada para realização da licitação, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: ERIKS MATOS DA SILVA – PRESIDENTE; Ricardo Baltazar de Jesus e Vilmar de Souza - Membros, nomeados pela Portaria nº 387/2022 de 11 de outubro de 2022, também está presente a Sra. Ketellim Souza de Oliveira – Arquiteta do Município, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo a habilitação e proposta de preços apresentada ao Edital nº. 013/2022, da Modalidade Tomada de Preços nº 013/2022, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de **“Contratação de empresa para execução de reforma do Posto de Saúde Municipal”**. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente e os membros da comissão constataram a presença de 03 (três) empresas as quais foram cadastradas previamente na Prefeitura por CRC.

Empresa: AVAL NEGOCIOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI, CNPJ: 41.473.011/0001-76 – representado nesta ocasião pelo senhor Alex Sandro Carvalho da Cunha, portador do CPF nº 995.697.011-53 e RG nº 15121976 SSP/MT. apresentou todos os documentos solicitados em edital para seu devido credenciamento.

Empresa: RONILDO DONIZETI ERNESTO - ME, CNPJ: 13.073.196/0001-96 – representado nesta ocasião pelo senhor Isael Lino dos Santos, portador do CPF nº 068.612.351-48 e RG nº 37562932 SSP/MT. apresentou todos os documentos solicitados em edital para seu devido credenciamento.



A S CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 22.618.893/0001-76, protocolou seus envelopes na sede da Prefeitura em 22/12/2022. Sem representante na sessão.

Em seguida o presidente e membros da CPL analisaram os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas, verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, após a abertura dos envelopes foram rubricados toda a documentação pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos de habilitação.

Analisando os documentos da empresa **RONILDO DONIZETI ERNESTO - ME, CNPJ: 13.073.196/0001-96**, foi verificado pelo Presidente e Membros da CPL que a empresa apresentou todos os documentos em conformidade com o edital, exceto a certidão de falência e concordata vencida em 16/12/2022. Nesse caso não cabe a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para certidão de nova certidão atualizada conforme prevê a LC 123/2006, por não se tratar de certidão com enquadramento fiscal e trabalhista. O presidente da comissão, eximindo o excesso de formalismo, concedeu a oportunidade para o representante da empresa apresentar nova certidão atualizada, que deveria ser entregue no mesmo dia da sessão, e antes da abertura da proposta de preços, considerando que as demais concorrentes estão habilitadas, e o mesmo disse que não possui certidão emitida com validade legal, se abstendo da apresentação da certidão. Portanto o Presidente da comissão declara a empresa **DESCLASSIFICADA**.

Analisando os documentos das demais empresas, o presidente e membros da comissão constataram que apresentaram todos os documentos referente a habilitação, jurídica, fiscal, trabalhista e econômica, e ainda atenderam a parte técnica conferida pela arquiteta integrante a equipe de apoio. Portanto o presidente da comissão declara tais empresas **CLASSIFICADAS** e apta a abertura da proposta de preços.

O presidente da comissão perguntou aos representantes se tinham interesse em manifestar intenção de recurso referente aos atos referente a análise da habilitação e os mesmos disseram que não iriam interpor recurso.



Posteriormente foi analisado pelo presidente e membros os envelopes contendo a proposta de preço das empresas, verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura das propostas de preços. Após a abertura dos envelopes foram rubricados toda a documentação pelos presentes e em seguida houve a análise das propostas de preços das licitantes.

Após a análise da proposta de preço da empresa **AVAL NEGOCIOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI**, foi verificado pelo presidente, membros da comissão e pela arquiteta de apoio, que apresentou todos os documentos exigidos no edital, inclusive a planilha de preços em arquivo digital, estando em acordo com o edital, ficando a empresa declarada **CLASSIFICADA**.

Após a análise da proposta de preço da empresa **A S CONSTRUTORA LTDA-ME**, foi verificado pelo presidente, membros da comissão e pela arquiteta de apoio, que apresentou todos os documentos exigidos no edital, inclusive a planilha de preços em arquivo digital, estando em acordo com o edital, ficando a empresa declarada **CLASSIFICADA**.

A empresa **A S CONSTRUTORA LTDA-ME**, apresentou o preço no valor total de R\$ 2.191.220,93 (dois milhões cento e noventa e um mil duzentos e vinte reais e noventa e três centavos).

A empresa **AVAL NEGOCIOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI**, apresentou o preço no valor total de R\$ 2.147.588,10 (dois milhões cento e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

Portanto fica declarada vencedora do certame a empresa **AVAL NEGOCIOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI**, que apresentou o preço no valor total de R\$ 2.147.588,10 (dois milhões cento e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos).



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

O presidente da comissão perguntou aos representantes se tinham interesse em manifestar intenção de recurso referente aos atos referente a análise da proposta de preços e os mesmos disseram que não iriam interpor recurso.

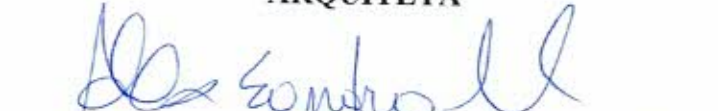
Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento de habilitação e proposta de preços do Edital nº 013/2022 da Tomada de Preço nº 013/2022, e eu, Eriks Matos da Silva, Presidente da Comissão de licitação, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, sendo as 10h10min.



ERIKS MATOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL


RICARDO BALTAZAR DE JESUS
MEMBRO DA CPL


VILMAR DE SOUZA
MEMBRO DA CPL


KETELLIM SOUZA DE OLIVEIRA
ARQUITETA


AVAL NEGOCIOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76


RONILDO DONIZETI ERNESTO – ME
CNPJ: 13.073.196/0001-96

Governança Regional do Pantanal Mato-Grossense, sendo no mínimo no valor de 05 (cinco) Unidade Padrão Fiscal (UPF/MT) e de no máximo no valor de 20 (vinte) Unidade Padrão Fiscal (UPF/MT), a partir da data de adesão.

§ 1º - O valor mencionado no caput deste artigo deverá estar em conformidade com o determinado no Regulamento interno e aprovado em Assembleia Geral da Instância de Governança Regional do Pantanal Mato-Grossense;

§ 2º - O valor da contribuição regular poderá ser atualizado dentro dos parâmetros desta lei de acordo com as determinações da Assembleia Geral em conformidade com os Estatutos sociais da Instância de Governança Regional do Pantanal Mato-Grossense.

ART. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de recursos próprios constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 4º - Esta lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marechal Rondon, Santo Antônio de Leverger, em 16 de Dezembro de 2022.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 013/2022

PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO

ATA recebimento, abertura e julgamento da Habilitação e proposta de preços apresentada ao EDITAL N° 013/2022

TOMADA DE PREÇOS N° 013/2022

Às 08:00 horas do dia 23 de dezembro de 2022, na sede da Prefeitura, em sala designada para realização da licitação, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: Eriks Matos da Silva – presidente; Ricardo Baltazar de Jesus e Vilmar de Souza - Membros, nomeados pela Portaria n° 387/2022 de 11 de outubro de 2022, também está presente a Sra. Ketellim Souza de Oliveira – Arquiteta do Município, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes n° 01 e 02, contendo a habilitação e proposta de preços apresentada ao Edital n° 013/2022, da Modalidade Tomada de Preços n° 013/2022, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de “**Contratação de empresa para execução de reforma do Posto de Saúde Municipal**”. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente e os membros da comissão constataram a presença de 03 (três) empresas as quais foram cadastradas previamente na Prefeitura por CRC.

Empresa: AVAL NEGOCIOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI, CNPJ: 41.473.011/0001-76 – representado nesta ocasião pelo senhor Alex Sandro Carvalho da Cunha, portador do CPF n° 995.697.011-53 e RG n° 15121976 SSP/MT. apresentou todos os documentos solicitados em edital para seu devido credenciamento.

Empresa: RONILDO DONIZETI ERNESTO - ME, CNPJ: 13.073.196/0001-96 – representado nesta ocasião pelo senhor Isael Lino dos Santos, portador do CPF n° 068.612.351-48 e RG n° 37562932 SSP/MT. apresentou todos os documentos solicitados em edital para seu devido credenciamento.

A S CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 22.618.893/0001-76, protocolou seus envelopes na sede da Prefeitura em 22/12/2022. Sem representante na sessão.

Em seguida o presidente e membros da CPL analisaram os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas, verificou-se que os

mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, após a abertura dos envelopes foram rubricados toda a documentação pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos de habilitação.

Analisando os documentos da empresa **RONILDO DONIZETI ERNESTO - ME, CNPJ: 13.073.196/0001-96**, foi verificado pelo Presidente e Membros da CPL que a empresa apresentou todos os documentos em conformidade com o edital, exceto a certidão de falência e concordata vencida em 16/12/2022. Nesse caso não cabe a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para certidão de nova certidão atualizada conforme prevê a LC 123/2006, por não se tratar de certidão com enquadramento fiscal e trabalhista. O presidente da comissão, eximindo o excesso de formalismo, concedeu a oportunidade para o representante da empresa apresentar nova certidão atualizada, que deveria ser entregue no mesmo dia da sessão, e antes da abertura da proposta de preços, considerando que as demais concorrentes estão habilitadas, e o mesmo disse que não possui certidão emitida com validade legal, se abstendo da apresentação da certidão. Portanto o Presidente da comissão declara a empresa **DESCLASSIFICADA**.

Analisando os documentos das demais empresas, o presidente e membros da comissão constataram que apresentaram todos os documentos referente a habilitação, jurídica, fiscal, trabalhista e econômica, e ainda atenderam a parte técnica conferida pela arquiteta integrante a equipe de apoio. Portanto o presidente da comissão declara tais empresas **CLASSIFICADAS** e apta a abertura da proposta de preços.

O presidente da comissão perguntou aos representantes se tinham interesse em manifestar intenção de recurso referente aos atos referente a análise da habilitação e os mesmos disseram que não iriam interpor recurso.

Posteriormente foi analisado pelo presidente e membros os envelopes contendo a proposta de preço das empresas, verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura das propostas de preços. Após a abertura dos envelopes foram rubricados toda a documentação pelos presentes e em seguida houve a análise das propostas de preços das licitantes.

Após a análise da proposta de preço da empresa **AVAL NEGOCIOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI**, foi verificado pelo presidente, membros da comissão e pela arquiteta de apoio, que apresentou todos os documentos exigidos no edital, inclusive a planilha de preços em arquivo digital, estando em acordo com o edital, ficando a empresa declarada **CLASSIFICADA**.

Após a análise da proposta de preço da empresa **A S CONSTRUTORA LTDA-ME**, foi verificado pelo presidente, membros da comissão e pela arquiteta de apoio, que apresentou todos os documentos exigidos no edital, inclusive a planilha de preços em arquivo digital, estando em acordo com o edital, ficando a empresa declarada **CLASSIFICADA**.

A empresa **A S CONSTRUTORA LTDA-ME**, apresentou o preço no valor total de R\$ 2.191.220,93 (dois milhões cento e noventa e um mil duzentos e vinte reais e noventa e três centavos).

A empresa **AVAL NEGOCIOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI**, apresentou o preço no valor total de R\$ 2.147.588,10 (dois milhões cento e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

Portanto fica declarada vencedora do certame a empresa **AVAL NEGOCIOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI, que apresentou o preço no valor total de R\$ 2.147.588,10 (dois milhões cento e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos)**.

O presidente da comissão perguntou aos representantes se tinham interesse em manifestar intenção de recurso referente aos atos referente a análise da proposta de preços e os mesmos disseram que não iriam interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento de habilitação e proposta de preços do Edital nº 013/2022 da Tomada de Preço nº 013/2022, e eu, Eriks Matos da Silva, Presidente da Comissão de licitação, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, sendo as 10h10min.

ERIKS MATOS DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

RICARDO BALTAZAR DE JESUS

MEMBRO DA CPL

VILMAR DE SOUZA

MEMBRO DA CPL

KETELLIM SOUZA DE OLIVEIRA

ARQUITETA

AVAL NEGOCIOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI

CNPJ: 41.473.011/0001-76

RONILDO DONIZETI ERNESTO – ME

CNPJ: 13.073.196/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022.

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT**, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado de licitação realizado na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022**, QUE TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – SUBSTITUIÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POR BTCC - BUEIROS TRIPLOS CELULARES DE CONCRETO sobre “Córrego Mutum” na estrada vicinal (PA DOM PEDRO)**, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, “Conforme Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma de Desembolso, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários”. Sessão de Abertura de Documentos de Habilitação e Proposta Comercial ocorreu no dia 19/12/2022, com início às 09h00min (nove) horas e tendo como vencedora do certame:

ADJUDICADO/HOMOLOGADO:

Para a empresa:

R ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 47.696.029/0001-13.

Rua Miguel Ferreira dos Santos, 881, Bairro Jardim Primavera I.

CEP: 78.725-104 – Rondonópolis – Mato Grosso.

Tel.: (66) 99984-6080.

E-mail: almeidaconstrutoramt@gmail.com.

Vencedora do item do Certame no valor global de **R\$ 143.107,05 (Cento e Quarenta e Três Mil, Cento e Sete Reais e Cinco Centavos)**.

São Félix do Araguaia – MT, em 23 de dezembro de 2022.

GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PORTARIA Nº 070/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 028/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 028/2022

PREGOEIRA: TALITA TEIXEIRA FEITOSA

Data: 22/12/2022

O PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA O DECORRER DE TODOS OS PRAZOS LEGAIS, RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO 071/2022 PREGÃO PRESENCIAL 028/2022, QUE TEM POR OBJETO futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE junto ao distrito de Santo Antônio do Fontoura.**

LOTE 1 – ADJUDICADO E HOMOLOGADO

J M FEITOSA & CIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 35.885.373/0001-71

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
12	Mês	R\$ 44.999,00	R\$ 539.988,00

Valor total por extenso: Quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais.

AUTORIDADE: SANDRO JOSÉ LUZ COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO 006/2022**

Número do Contrato: nº 006/2022

Lei Autorizativa: 684/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT

Contratado: Renata Pinheiro de Souza

Objeto: O(a) contratado(a) trabalhara para a contratante na função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Valor do Contrato: 1.212,00 Mensais

Data da Rescisão: 19/12/2022

Vigência: 03/03/2022 a 19/12/2022

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO 003/2022**

Número do Contrato: nº 003/2022

Lei Autorizativa: 684/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT

Contratado: Iracilda Duarte Silva Souza

Objeto: O(a) contratado(a) trabalhara para a contratante na função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Valor do Contrato: 1.212,00 Mensais

Data da Rescisão: 19/12/2022

Vigência: 07/02/2022 a 19/12/2022